



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

RESOLUÇÃO Nº 002/2023

O CMI = Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em Reunião Ordinária da Comissão Provisória Organizadora do Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil na Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, realizada no dia 24 de janeiro de 2023, ata de nº 113.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Alteração do Endereço da Assembleia do Processo Seletivo Público de Escolha das Entidades da Sociedade Civil Organizada, para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, para Mandato de 02 anos, que será realizada no dia 01 de fevereiro de 2023, no Centro do Idoso, situado na Rua João Júlio de Oliveira nº 158 - Setor Oeste, nesta cidade, a partir das 08 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 24 de janeiro de 2023.


Jamil Aparecido Vieira da Silva
=Presidente do CMI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 002
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 24 de 01 de 23

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard